



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÕES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI



EDITAL
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FUNDADA

Paulo César Laranjeira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **Fundada**, funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia – Rua de S. José n.º 24, Fundada
(do eleitor Abel de Oliveira ao eleitor José Pereira Laranjeira)

Secção de voto n.º 2: Junta de Freguesia – Rua de S. José n.º 24, Fundada
(do eleitor Júlio dos Santos Pereira ao eleitor Zulmira de Jesus Dias Barreira)

Vila de Rei, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

*Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais